Portaria n. º 011/2020/GP, **de 17 de Agosto de 2.020.**

"Exonerar **Flavia de Castro Neto** *na Função de Assessora Gabinete e dá outras providências."*

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Art.37, inciso II, parte in fine da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pela Câmara pela Resolução 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015, inerente aos atos administrativos de nomeação e exoneração.

Considerando o termino da "Licença por motivo de doença de pessoa da família" conforme prevalece o Art. 133 da Lei n. 692/15, concedida a Servidora Flavia de Castro Neto na data 15 de junho de 2020 e seu termino na data de 15 de agosto de 2020; e

Considerando o contato da referida Servidora por telefone no dia 06/08/2020, informando que não retornara a sua Função junto a Câmara Municipal de Urupá/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Flavia de Castro Neto,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º000924236SSP/RO, inscrito no CPF sob n.908.898.352-68, na Função de **Assessora de Gabinete**, junto a Câmara Municipal de Urupá/RO.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n.003 de 07 de Janeiro de 2.019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a 15 de agosto de 2.020.

Art. 4º. Publique-se na forma da Lei.

LuzianoFirminiTressman
Presidente/CMUR

Élida Priscila R. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 008/19/GP - CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 17/08/2020 à 24/08/2020

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 17/08/2020 à 24/08/2020

Valdeir Eloy da Silva
Dir. Mun. de Adm. e Planejamento
Port. nº 018/2017/GP/Urupá - RO